

PORTARIA Nº 22/66

Petronilo Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de São Gabriel, nomeado na forma da lei, usando de suas atribuições, etc.x.x.x.

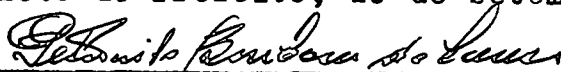
R E S O L V E

Artº 1º - Colocar à disposição do serviço de calçamento desta cidade, até ulterior deliberação, o fiscal Francisco Lemos.-

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

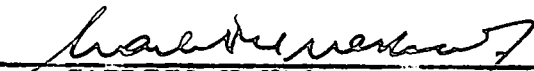
Cumpra-se.-

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 1966.-



Petronilo Barbosa de Sousa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Portaria na data supra.-



CARLITO NEVES DE LACERDA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECADAÇÃO